

PORTARIA Nº 58

21 de Setembro de 2023

Concessão de Licença Prêmio ao Oficial Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XI do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 E 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sobre nº. 16/2021 de 11 de janeiro de 2021, resolve:

CONCEDER:

Três (03) meses de concessão de Licença Prêmio a servidora **EUNICE DE JESUS CRUZ**, inscrito no CPF de nº 154.XXX.XXX-91, no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotada na Gerência de Concessão, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 02/01/2016 à 06/08/2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju em 21 de Setembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MMKJ-EEMP-7NAL-ZG0R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 02/10/2023 09:45:51 (Docflow)